

PA. 95/2008

**010
GPI**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 095/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (No exercício eventual da Presidência), Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Leonardo Henrique Ferreira (Juiz Convocado), Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada), Érika Guimarães Gonçalves Septímio (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

Considerando o inteiro teor do PA 95/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 095/2008):

“Deferir ao Exmo. Sr. **BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de antecipação de suas férias, referentes ao 1º período de 2008, marcadas anteriormente para o período de 11/07 a 09/08/2008, a fim de serem usufruídas de 07/07 a 05/08/2008.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 04/junho/2008.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno Substituto